



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e a empresa **ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à, Rua Brasília, 26, Peritiba/SC, inscrita no CNPJ nº 03.536.050/0001-86, neste ato representada pelo seu Sócio o Senhor **ELOI FRANCISCO BERVIAN**, portador da Carteira de Identidade nº 14/R 517.685 CPF nº 295.225.109-63, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 17/2016, Pregão Presencial nº 09/2016 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Este aditamento justifica-se em virtude de ter se esgotado o saldo inicialmente licitado e da necessidade de aquisição destes produtos para suprir a demanda até 05/09/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Aditar ao contrato original nº 36/2016 para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o 2º quadrimestre de 2016, o quantitativo dos itens conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$	
					Unitário	Total
41	10	UN	Feijão preto, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1 kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses e lote, produto isento de registro Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	URBANO	5,65	56,50
73	12	UN	Pão de trigo fatiado, produzido a partir de matéria prima de qualidade, tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de contaminação e materiais estranhos, apresentando características naturais ao produto,	SANTA TEREZINHA	4,70	56,40



			acondicionado em embalagem plástica transparente contendo rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL						112,90

O valor total deste aditivo é de R\$ 112,90 (Cento e doze reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEFUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 27 de Julho de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Contratante

ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA
LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

CLARICE RAUBER WEBER
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284